Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 5205918624
Documento emitido em 13/08/2024 15:39:18.
Diario Oficial Executivo
Nº 11687 | 25/06/2024 | PÁG. 186
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

**oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e** ... Científica do Paraná.
01/02/2024, conforme Minuta do Termo de Apost... gor na data de sua publicação.
**II.** Para o consentimento acima foram examinado...
niência e oportunidade. O exame da viabilidade t...
e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos s...
mações;
**III. PUBLIQUE-SE** no prazo legal;
**IV. ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e ... **Rodrigo Grochocki,**
dências. ... eral da Polícia Científica.

Curitiba-Paraná, 24 de junh...
**Coronel PM RR Hudson Leô...**
Secretário de Estado da Segur...

**69948/2024**

**70110/2024**

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**
**Protocolo nº. 22.166.096-0**

**I. RECONHEÇO E INDENIZO,** com base na Informação nº 1356/2024 AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no artigo 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023 c/c o artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, a dívida em favor da empresa **BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA LACCHI LTDA.**, CNPJ 15.212.142/0001-90, no valor de **R$ 4.271,42 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos),** referente ao fornecimento de hortifrutigranjeiros, para atender demanda do Batalhão de Polícia Rodoviária da Polícia Militar do Paraná, conforme Nota Fiscal nº 1444 (fls. 04/05 e 07/09), vinculada ao Contrato Administrativo nº 0973/2022;
**II.** Em razão do reconhecimento da despesa e da justificativa exarada pela origem (fls. 11), não há justa causa para apuração de responsabilidade funcional sobre a causa;
**III. PUBLIQUE-SE**;
**IV. ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 24 de junho de 2024
**Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse**
Diretor-Geral da SESP

**69921/2024**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**
**Protocolo nº 21.980.355-9**

**I. AUTORIZO,** nos termos do art. 7º, incisos V e VI, do Decreto Estadual nº 7.303/2021, nos termos da Informação 1371/2024-AT/SESP, a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e as empresas: **a) FK GRUPO S/A**, inscrita no CNPJ n° 55.088.157/0010-01, sediada no Município de Bariri/SP, no valor de **R$ 382.112,50 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e doze reais e cinquenta centavos),** e **b) EKOMOB COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 15.825.521/0001-55, sediada no Município de Navegantes/SC, no valor total de **R$ 230.397,12 (duzentos e trinta mil, trezentos e noventa e sete reais e doze centavos)** – em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 1415/2022 – pretendendo a aquisição de Mobiliários, no valor global de **R$ 612.509,62 (seiscentos e doze mil quinhentos e nove reais e sessenta e dois centavos)**, conforme Minuta do Contrato acostada às fls. 371/381 e 382/392, respectivamente.
**II.** Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;
**III. PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 24 de junho de 2024.
**Coronel PM RR Hudson Leôncio Teixeira**
Secretário de Estado da Segurança Pública.

**70120/2024**

**POLÍCIA CIENTÍFICA**
**DIREÇÃO-GERAL**

**Portaria nº 085/2024-GAB**

O Diretor-Geral da Polícia Científica (PCP), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Decreto n.º 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução SESP nº 038, de 23 de janeiro de 2024, RESOLVE:

**Art. 1º.** DISPENSAR o Perito Oficial Criminal FABIANO DA CRUZ, CPF 007.XXX.XXX-28, da Função de Agente de Transparência da Polícia Científica do Paraná.

**Art. 2º.** DESIGNAR o Perito Oficial Criminal GABRIEL DE ANDRADE MANOEL, CPF 031.XXX.XXX-07, para exercer a Função de Agente de Transparência da Polícia Científica do Paraná cumulativamente à função de

# ...o Trabalho, Qualificação e Renda

***DESPACHO nº* 507/2024 – SETR – RATIFICADO**

***Referente ao Protocolo nº 22.244.460-8***

I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 5º, da Lei Estadual nº 21.352/2023, com fulcro no contido no artigo 126, do Decreto nº 10.086/2022, na Informação 418/2024-NFS/SETR (mov. 39) e na Informação nº 412/2024-AT/SETR (mov. 29), considerando que este órgão é participante do Pregão Eletrônico nº 116/2023, **a contratação de empresa especializada em serviços e locação de equipamentos de reprografia, sendo: 17 (dezessete) equipamentos multifuncionais monocromática (Modelo 2) A4 (GMS: 011239459), 3 (três) equipamentos multifuncional colorida (modelo 4) A4 (GMS: 011251285), 46.000 (quarenta e seis mil) serviços de digitalização (GMS: 011239494), 6.000 (seis mil) serviços de impressão e cópia colorida em formato A4 (GMS: 011256537) e 30.000 (trinta mil) serviços de impressão e cópia monocromática/colorida (GMS: 011285060), por meio do Registro de Preço oriundo do Pregão Eletrônico nº 116/2023, no valor mensal de R$ 4.526,62 (quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos) e total para 60 (sessenta) meses de R$ 271.597,20 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos), em atendimento a esta Secretaria de Estado e seus Núcleos Regionais do Trabalho,** tendo como vencedora do processo de licitação: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 00.809.489/0001-47, desde que cumpridas as exigências estabelecidas em Decreto Estadual nº 7.303/2021 e Lei nº 14.133/2021**.**

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do NAS/SETR, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. Ao NAS/SETR para providências.

Curitiba, 20 de junho de 2024.

Kevin Luan Bossa
**Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda**
***(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)***

**69107/2024**

**DESPACHO nº 517/2024 – SETR – RATIFICADO**

***Referente ao Protocolo nº 22.244.607-4***

I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 5º, da Lei Estadual nº 21.352/2023, com fulcro no contido no artigo 126, do Decreto nº 10.086/2022, na Informação 375/2024-NFS/SETR (mov. 12) e na Informação nº 30/2024-AT/SETR (mov. 30), considerando que este órgão é participante do Pregão Eletrônico nº 116/2023, **a contratação de empresa especializada em serviços e locação de equipamentos de reprografia, sendo: 8 (oito) Equipamento de Reprografia do Tipo 02 (GMS: 011239459), 40.000 (quarenta mil) serviços de digitalização (GMS: 011239494) e 40.000 (quarenta mil) serviços de impressão e cópia monocromática/colorida (GMS: 011285060), por meio do Registro de Preço oriundo do Pregão Eletrônico nº 116/2023, no valor mensal de R$ 1.826,64 (um mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) e total para 60 (sessenta) meses de R$ R$ 109.598,40 (cento e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DO**